



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos  
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS  
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – [contratosps@saopedrodosul.org](mailto:contratosps@saopedrodosul.org)

## **TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 061/2020 Tomada de Preços nº 002/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.489.910/0001-68, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 222, em São Pedro do Sul - RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. ZIANIA MARIA BOLZAN, brasileira, viúva, professora, portadora do R.G. sob nº 4009962558 e do CPF sob nº 260.895.990-34, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** FUTURA AMBIENTAL EIRELI, com sede na Rua Carlos Mariense de Abreu, nº 63, Bairro Centro, Município de Tupanciretã - RS, CEP: 98.170-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.396.707/0001-20, neste ato representado pela Sra. Roberta Arruda Krueel Dautartas, portadora do RG nº 2057466001 e do CPF nº 761.282.530-91, doravante denominada **CONTRATADA**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de calçamento com pedra irregular da Rua Dorval Lampert, trechos 1 (entre as Ruas Expedicionário Almeida e Floriano Peixoto) e 2 (entre a Rua Floriano Peixoto e os trilhos da RFFSA/Bairro Oliveira), com fornecimento de mão de obra e materiais, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**.

Em comum acordo as partes resolvem aditar o presente Contrato, conforme solicitado no Of. nº 039/2021/SEPLAN, devidamente autorizado pelo Sr. **Vernei Pedro Delcul**, Vice Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal e auferido pela Procuradoria do Município, com amparo no art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93, que passará a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Prorroga a vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, por trecho, a contar de 12/05/2021, atendendo à solicitação da empresa, conforme justificativa anexa, prazo considerado justo e necessário para a entrega e finalização da obra.

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul - RS, 06 de maio de 2021.

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**  
**VERNEI PEDRO DELCUL**  
**VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO**  
**DE PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**FUTURA AMBIENTAL EIRELI**  
**Rep. Roberta Arruda Krueel Dautartas**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Ernande Aita**  
**CPF nº: 303.427.200-00**

**Lucas Serdotti**  
**CPF nº: 020.437.720-07**

**Visto da Procuradoria Municipal:**